



UG Primária  
160015

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**

**PROTOCOLO GERAL**

Processo nº 64282.015432/2021-11  
Nota de Empenho nº 2021NE

000047			

**Interessado:** Fiscalização Administrativa do 2º Grupamento de Engenharia.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 141/2021 - UASG 160015 (2º Gpt E).

**Tipo:** Dispensa de Licitação.

**Assunto:** A aquisição de material de Cortinas para suprir as necessidades do PNR do Comandante do 2º Grupamento de Engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

Destino	Data	Destino	Data
1.	/ /	11.	/ /
2.	/ /	12.	/ /
3.	/ /	13.	/ /
4.	/ /	14.	/ /
5.	/ /	15.	/ /
6.	/ /	16.	/ /
7.	/ /	17.	/ /
8.	/ /	18.	/ /
9.	/ /	19.	/ /
10.	/ /	20.	/ /

**OBSERVAÇÕES**



EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

(2º Gpt E Cast/1979)

GRUPAMENTO RODRIGO OTÁVIO

ANO	2021	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64282.015432/2021-11
GESTÃO:	NÃO TESOUREIRO	
INTERESSADO:	2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	
OBJETO:	Aquisição de material de Cortinas para suprir as necessidades do PNR do Comandante do 2º Grupamento de Engenharia.	

ÍNDICE

COMPOSIÇÃO DO PROCESSO: Este processo contém: 70 páginas numeradas de 01 à 70, e é composto pelos seguintes documentos:

VOLUME ÚNICO

Folha	01	Termo de Abertura de Processo
Folha	02	documento de formalização de demanda
Folha	03 - 05	Mapa de Gerenciamento de Risco
Folha	06 - 07	DIEx requisitório
Folha	08 - 14	Relatório de pesquisa de preços
Folha	15 - 21	Relatório de classificação de fornecedores Cotação 128 2021
Folha	22 - 23	Solicitação de desistência da Cotação 128 2021
Folha	24 - 30	Relatório de classificação de fornecedores (fracassada)
Folha	31 - 43	Aviso de dispensa eletrônica
Folha	44 - 50	Termo de referência
Folha	51 - 58	Relatório de classificação de fornecedores
Folha	59 - 65	Documentos de Habilitação: (SICAF, CEIS, Inidôneos, Improbidade, CADIN, justiça do trabalho).
Folha	66	Nota de Crédito (NC)
Folha	67 - 69	Nota de Empenho (NE)
Folha	70	Termo de encerramento de processo



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cns/1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

**Processo Administrativo nº 64282.015432/2021-11**

Em conformidade com o disposto da lei 14133, de 1º de abril de 2021, realizo nesta data a abertura do processo administrativo atinente a dispensa de licitação nº 141/2021 da UASG 160015 2º Grupamento de Engenharia, cujo objeto é a aquisição de material de Cortinas para suprir as necessidades do PNR do Comandante do 2º Grupamento de Engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Manaus AM, 30 de dezembro de 2021.

  
JOÃO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ – 2º Sgt  
Aux da SALC



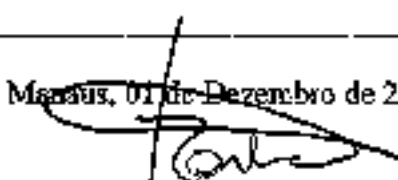
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst / 1970)  
**GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Cortinas para o PNR do Comandante do 2º Grupamento de Engenharia.

2021/11/01/01

<b>Origem:</b> 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	
<b>Sector Requisitante:</b> Fiscalização Administrativa	
<b>Responsável pela Demanda:</b> 1º Ten Ronison	<b>Matrícula/SHAPE:</b>
<b>E-mail:</b> salo2gpte@gmail.com	<b>Telefone:</b> (92) 3659-1061
<b>1. Justificativa da necessidade da aquisição / contratação dos materiais / serviços</b>	
<p>O objetivo da presente contratação de empresa para aquisição de Cortinas para suprir as necessidades do PNR do Comandante do 2º Grupamento de Engenharia.</p>	
<b>2. Quantidade de itens a serem adquiridos / contratados</b>	
<p>Foram identificados 6 (Seis) itens com necessidade de aquisição para serem utilizados por esta Administração.</p>	
<b>3. Previsão de data em que deverão ser iniciadas as aquisições</b>	
<p>A partir do mês dezembro de 2021.</p>	
<b>4. Indicação do membro da equipe de planejamento</b>	
<p>RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA - 1º Ten - Membro</p>	
<p>Manaus, 01 de Dezembro de 2021.</p> <p></p> <p>RODRIGO SOARES COSTA - (Maj) Chefe da Fiscalização Administrativa do 2º Gpt E</p>	



MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
 ( 2º Gpe E Crst / 1970 )  
 GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO



**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**  
 Processo nº (64282.015432/2021-11)

**OBJETO:**

A futura contratação tem por objetivo uma empresa para aquisição de Cortinas para o PNR do Comandante do 2º Grupamento de Engenharia, cujos quantitativos, especificações e demais condições gerais para fornecimento estarão especificados nos demais documentos do Certame.

**INTRODUÇÃO**

A finalidade deste Mapa de Gerenciamento de Riscos é descrever e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo na aquisição ou contratação do serviço do objeto descrito acima, bem como definir de que formas devem ser tratadas.

**FASE DE ANÁLISE**

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

**RISCOS**

Os riscos listados abaixo servem de exemplos para a aquisição do Setor Requisitante, devendo o Setor analisar, acrescentar e retirar os riscos de acordo com a finalidade da contratação.

Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.	
Possibilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
Elaborar o Projeto Básico de forma clara e concisa para possibilitar ao fornecedor um maior conhecimento acerca do Objeto pretendido	Requisitante
Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante	SALC

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
Prevenir: Verificar o estoque existente do material ou diminuir o prazo de entrega para que a entrega ocorra dentro do prazo.		Requisitante	
Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.		SALC	



Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
Definição de especificações técnicas que garantam a contratação de empresa especializada de acordo com as normas vigentes.		Requisitante	
Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante		SALC	

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
Uso de modelos preestabelecidos. Revisão da minuta do PB pelas áreas e servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência, participação do processo de contratação.		Requisitante	
Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.		SALC	

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Estimativas incorretas das quantidades e valores não condizentes com o mercado			
Aplicabilidade da IN N° 73 de 05/08/2020		Requisitante	

Capacitar / orientar os agentes envolvidos com o fim de utilizarem técnicas de pesquisa de preços e de dados e manipulação das informações para produzirem resultados úteis à administração.

SALC



	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Plano</b>			
Comprometimento parcial da finalidade da contratação			
<b>Ação de Contratação</b>			
Adequação das especificações na elaboração do Termo de Referência.	Requisitante		
<b>Ação de Contratação</b>			
Escolher setores requisitantes que possuam conhecimento técnico adequado da futura aquisição ou contratação de serviço.	Fiscalização Administrativa		

	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Plano</b>			
Aquisição Fracassada			
<b>Ação de Contratação</b>			
Elaboração precisa do valor de referência, por meio de consulta a uma ampla fonte de dados.	Requisitante		
<b>Ação de Contratação</b>			
Negociação do valor com as licitantes.	SALC		

Manaus-AM, 01 de Dezembro de 2021

**RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA - 1º Ten**  
Responsável Técnico

**APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

**GIULLANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA - Cel**  
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst / 1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTAVIO

RECEBIDO

01/12/21



DIEx 42-Fisc Adm/DAG/2º Gpt E  
NUP: 64282.015432/2021-11

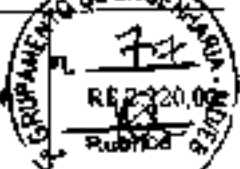
Manaus-AM, 01 de dezembro de 2021.

Do 1º Ten **Rouison** de Oliveira da Silva  
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 2º Gpt E  
Assunto: Solicitação de MATERIAL  
Rfr.: Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército - Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02).

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército - Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material abaixo discriminado:

Nº do Item	Especificação	Sub-tem	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Cortina Voil Persa marfim e Blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 3,90x3,00, com estrutura blackout no trilho suíço, prego jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.		Und	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
2	Cortina Voil Persa marfim e Blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 4,00x3,00, com estrutura blackout no trilho suíço, prego jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.		Und	2	R\$ 719,50	R\$ 1.439,00
3	Cortina Voil Persa marfim e Blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 3,60x3,00 e 4,00x3,00, com estrutura blackout no trilho suíço, prego jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.		Und	4	R\$ 712,50	R\$ 2.850,00
4	Cortina Voil Persa marfim e Blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 0,50x3,00 e 0,50x3,00, com estrutura blackout no trilho suíço, prego jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.		Und	4	R\$ 237,75	R\$ 951,00
5	Cortina Voil Persa marfim e Blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 4,00x2,90, 3,90x2,90 e 3,85x2,90, com estrutura blackout no trilho suíço, prego jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.		Und	3	R\$ 1.413,33	R\$ 4.240,00



6	Cortina Voil Pessa marfim e Blackout Afrodite 100% cortinas em trilhas individuais, medindo 4,90x3,00, 0,60x3,00 e 0,60x3,00, com estrutura blackout no trilho suíço, pregos jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.	Und	3	R\$ 740,00	
<b>Valor Total Solicitado:</b>					<b>R\$ 14.500,00</b>

## 2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1 A presente solicitação tem por escopo a aquisição de Cortinas para o PNR do Comandante do 2º Grupamento de Engenharia.

## 3. DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

3.1. Em cumprimento ao que descreve o Art.23, § 1º, da Lei 14.133/21, os quantitativos constantes na tabela acima foram estimados a partir de levantamento realizado no Relatório de Pesquisa anexado ao processo, levando em consideração a necessidade do 2º Grupamento de Engenharia.

## 4. OBJETIVO ORGANIZACIONAL

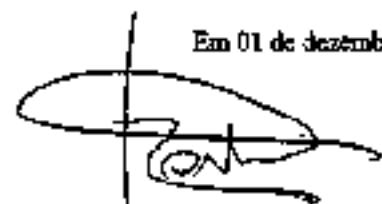
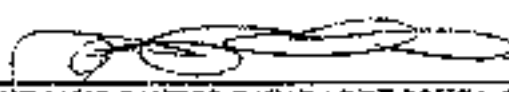
A aquisição dos itens especificados se encontra alinhado com o Objetivo Estratégico Operacional (OEO) OEO 10 – Administração e Gestão efetiva do Bem Público que consta no Plano de Gestão 2020 do 2º Grupamento de Engenharia.

## 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O recurso a ser empregado encontra-se compreendido no Art. 75, II da Lei 14.133/21 onde se é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, enquadrado na hipótese de discricionariedade da autoridade competente conforme a legislação em vigor.

Certifico que as especificações técnicas e demais características dos itens constantes nesta requisição foram elaboradas pelo setor técnico correspondente.

  
**RONISON DE OLIVEIRA SIEVA – 1º Ten**  
 Adj. Fisc. Adm. Comdo 2º Gpt E

<p><b>DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>O Referido material deverá ser adquirido em atendimento as necessidades do 2º Gpt E.</li> <li>Para fins do Art. nº 72 da Lei 14.133, de 1 de Abril de 2021, deverá ser empregado o recurso:          Nota de Crédito (NC): 2021NC003419          Plano Interno (PI): IXAPFUNPRE          Natureza de Despesa (ND): 449052</li> </ol> <p style="text-align: right;">Em 01 de dezembro de 2021.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p><b>RODRIGO SOARES COSTA – Maj</b>          Fiscal Administrativo do 2º Gpt E</p>	<p><b>DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Autorizo a aquisição dos materiais supracitados;</li> <li>Verificar os processos licitatórios correspondentes;</li> <li>A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.</li> </ol> <p style="text-align: right;">Em 01 de dezembro de 2021.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p><b>GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA-Cel</b>          Ordenador de Despesas do 2º Gpt E</p>
--	--



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
2º GRUPO DE ENGENHARIA  
( 2º Gpt E Cnst / 1970 )  
**GRUPO RODRIGO OCTAVIO**



### Relatório de Pesquisa de Preços

**1. OBJETO:** O objetivo da presente contratação de empresa para aquisição de Cortinas para suprir as necessidades do PNR do Comandante do 2º Grupo de Engenharia

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 01 de Dezembro a 15 de Dezembro de 2021.

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

Média  Mediana  Menor Preço  Outra: \_\_\_\_\_

#### 4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021:

I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

*Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.*

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídas nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

*Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.*

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

*Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento ou foi priorizado o inciso I e II, Art. 5º da IN 73/2020 e suas alterações, como fonte de consulta.*

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Nº Item	Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento / Cotação	Preço Unitário (em R\$)
1	Cortina Voil Persa marfim e Blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 3,90x3,00, com estrutura blackout no trilho suíço, prega jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.	Mk Persianas e Cortinas - CNPJ 22.470.171/0001-17	30 de Novembro de 2021	R\$ 900,00
		Haden Persianas Decorações - CNPJ 13.764.754/0001-60		R\$ 980,00
		W.S Elshadei Cortinas - CNPJ 30.506.738/0001-96		R\$ 952,50
2	Cortina Voil Persa marfim e Blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 0,50x3,00 e 0,50x3,00, com estrutura blackout no trilho suíço, prega jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.	Mk Persianas e Cortinas - CNPJ 22.470.171/0001-17	30 de Novembro de 2021	R\$ 719,50
		Haden Persianas Decorações - CNPJ 13.764.754/0001-60		R\$ 1.020,00
		W.S Elshadei Cortinas - CNPJ 30.506.738/0001-96		R\$ 1.000,50
3	Cortina Voil Persa marfim e Blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 3,90x3,00, com estrutura blackout no trilho suíço, prega jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.	Mk Persianas e Cortinas - CNPJ 22.470.171/0001-17	30 de Novembro de 2021	R\$ 712,50
		Haden Persianas Decorações - CNPJ 13.764.754/0001-60		R\$ 987,00
		W.S Elshadei Cortinas - CNPJ 30.506.738/0001-96		R\$ 977,50
4	Cortina Voil Persa marfim e Blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 0,50x3,00 e 0,50x3,00, com estrutura blackout no trilho suíço, prega jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.	Mk Persianas e Cortinas - CNPJ 22.470.171/0001-17	30 de Novembro de 2021	R\$ 273,75
		Haden Persianas Decorações - CNPJ 13.764.754/0001-60		R\$ 325,00
		W.S Elshadei Cortinas - CNPJ 30.506.738/0001-96		R\$ 287,50
5	Cortina Voil Persa marfim e Blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 3,90x3,00, com estrutura blackout no trilho suíço, prega jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.	Mk Persianas e Cortinas - CNPJ 22.470.171/0001-17	30 de Novembro de 2021	R\$ 1.413,33
		Haden Persianas Decorações - CNPJ 13.764.754/0001-60		R\$ 1.934,66
		W.S Elshadei Cortinas - CNPJ 30.506.738/0001-96		R\$ 1.953,09
6	Cortina Voil Persa marfim e Blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 0,50x3,00 e 0,50x3,00, com estrutura blackout no trilho suíço, prega jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.	Mk Persianas e Cortinas - CNPJ 22.470.171/0001-17	30 de Novembro de 2021	R\$ 740,00
		Haden Persianas Decorações - CNPJ 13.764.754/0001-60		R\$ 1.129,33
		W.S Elshadei Cortinas - CNPJ 30.506.738/0001-96		R\$ 1.018,33

##### 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 14.500,00 (Catorze mil e Quinhentos Reais).
---------------------	---

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 03 (três) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

MANAUS-AM, 01 de Dezembro de 2021.

RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA - 1º Ten  
Adj. de Fiscalização Administrativa  
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA



# MK

Persianas e Cortinas

Cnpj 22.478.171/0001-17

96808-7284

At

2º Grupamento de Engenharia

Cortinas Voil Persa 02 Marfim Composição 95% Poliéster e 5% Linho. Cortina Blackout Super Afrodite 01 Cru 100% vedação, Composição 97% poliéster e 3% Linho. Estrutura Blackout no trilho sulço, prego Jazz e Cortina Voil no tubo 28mm cromado no lãoos com abraçadeiras na mesma cor do tecido. Totalizando 20 Módulos de Cortinas, com instalação.

- SUITE MASTER (3.90x3.00) Cortina Voil Persa e Blackout Afrodite 100% Cortinas em trilhos individuais.

R\$ 1.400,00

02 ✓

*ITEM 2*

- QUARTO 1 (3.90x3.00) Cortina Voil Persa e Blackout Afrodite 100% Cortinas em trilhos individuais.

R\$ 1.400,00

02 ✓

- SUITE HOSPEDE (4.00x3.00) Cortina Voil Persa e Blackout Afrodite 100% Cortinas em trilhos individuais.

R\$ 1.439,00

02 ✓

*ITEM 2*

- SALA TV (3.30x3.00 e 4.00x3.00) Cortina Voil Persa e Blackout Afrodite 100% Cortinas em trilhos individuais.

R\$ 2.850,00

04 ✓

*ITEM 3*

- ESCRITORIO (0.50x3.00 e 0.50x3.00) Cortina Voil Persa e Blackout Afrodite 100% Cortinas em trilhos individuais.

R\$ 951,00

04 ✓

*ITEM 4*

- SALA ESTAR (4.80x2.90, 3.90x2.90 e 3.85x2.90) Cortina Voil Persa 03 Cortinas.

R\$ 4.240,00

03 ✓

*ITEM 5*

- SALA JANTAR (4.90x3.00, 0.60x3.00 e 0.60x3.00) Cortina Voil Persa 03 Cortinas.

R\$ 2.220,00

03 ✓

*ITEM 6*

VALOR DA PROPOSTA R\$ 14,500 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais)

*DE 30/07/11*



FORMA DE PAGAMENTO 50% Entrada/50% na Instalação

DADOS PARA DEPOSITO CONTA PJ BRADESCO (AG 3726 CONTA 0174026-1) ANA K P C

MISAEI FERREIRA




## HADEN PERSIANAS DECORAÇÕES

Cnpj 13.754.754.0001/60 Fone 99222-3820

2 GRUPOAMENTO DE ENGENHARIA

### CORTINA VOIL E BLACKOUT COM INSTALAÇÃO

- SUITE MASTER 3.90x3.00 Cortina Voil e Blackout 100% 02 Cortinas.  
R\$ 1.960,00 
- QUARTO 1 3.90x3.00 Cortina Voil e Blackout 100% 02 Cortinas.
- SUITE HOSPEDE 4.00x3.00 Cortina Voil e Blackout 100% 02 Cortinas. ✓
- SALA TV 3.80x3.00, 4.00x3.00 Cortina Voil e Blackout 100% 04 Cortinas. ✓
- ESCRITORIO 0.50x3.00, 0.50x3.00 Cortina Voil e Blackout 100% 04 Cortinas. ✓
- SALA ESTAR (4.00x2.90, 3.90x2.90, 3.85x2.90) Cortina Voil 03 Cortinas.  
R\$ 5.804,00
- SALA JANTAR (4.90x3.00, 0.60x3.00, 0.60x3.00) Cortina Voil 03 Cortinas.  
R\$ 3.388,00

VALOR DA TOTAL R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais)

FORMA DE PAGAMENTO A COMBINAR

DEPOSITO EM CONTA



## W.S. ELSHADAI CORTINAS

Cnpj 30.606.738/0001-94 98420-5672 (WALDIR)

2 GRUPOAMENTO DE ENGENHARIA

### CORTINA E BLACKOUT COM INSTALAÇÃO INCLUSO

- SUITE MASTER 3.90x3.00 Cortina Voil e Blackout 100% ✓  
02 Cortinas.  
R\$ 1.905,00
- QUARTO 1 3.90x3.00 Cortina Voil e Blackout 100% ✓  
02 Cortinas.  
R\$ 1.905,00
- SUITE HOSPEDE 4.00x3.00 Cortina Voil e Blackout 100% ✓  
02 Cortinas.  
R\$ 2.010,00
- SALA TV 3.80x3.00, 4.00x3.00 Cortina Voil e Blackout 100% ✓ 04  
Cortinas.  
R\$ 3.910,00
- ESCRITORIO 8.50x3.00, 0.50x3.00 Cortina Voil e Blackout 100% ✓ 04  
Cortinas  
R\$ 1.180,00
- SALA ESTAR (4.90x2.90, 3.90x2.90, 3.85x2.90) Cortina Voil 03 ✓  
Cortinas.  
R\$ 5.665,00
- SALA JANTAR (4.90x3.00, 0.60x3.00, 0.60x3.00) Cortina Voil 03  
Cortinas.  
R\$ 3.065,00



**VALOR DA TOTAL R\$ 19,800,00 (Dezanove Mil e Oitocentos Reais)**

**FORMA DE PAGAMENTO A VISTA**

**TRANSFERENCIA BANCARIA.**





**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**Comando do Exército**  
**Comando Militar da Amazônia**  
**2º Grupamento de Engenharia de Construção**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 126/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de Cortinas para suprir as necessidades do PNR do Comandante de Engenharia.

**Data/horário abertura da Sessão Pública:** 07/12/2021 - 08:00h

**Data/horário encerramento da Sessão Pública:** 10/12/2021 - 08:00h

**Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim

**Observações Gerais:** Os Participantes, com os lances vencedores, deverão logo após o encerramento encaminhar suas propostas, com valores unitários não podendo ter mais de duas casas decimais, e a documentação exigida para o e-mail: [salc2gpb@gmail.com](mailto:salc2gpb@gmail.com). Tendo em vista a dificuldade técnica na definição dos objetos, os participantes deverão atentar ao Item 9.11 onde prescreve que qualquer divergência entre o sistema e o termo de aviso de dispensa de licitação, prevalece o termo.

**RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES**

**Item: 1**

**Descrição:** ARTIGO DE CORTINA

**Descrição Complementar:** Cortina Voil persa marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 3,90x3, com estrutura blackout no trilho suízo, prega jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor de referência:** R\$ 2.800,00

**Valor do menor lance:** R\$ 2.799,96

**Situação:** Homologado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 15 **Data de Entrega:** 27/12/2021

**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Texeira - Ponta Negra - Manaus - AM

**Adjudicado para:** CLAYTON GOMES MEIRINO 61064661220, por R\$ 2.799,96

**Obs.:** O fornecedor CLAYTON GOMES MEIRINO 61064661220 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Item: 2**

**Descrição:** ARTIGO DE CORTINA

**Descrição Complementar:** Cortina Voil persa marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 4 x 3, com estrutura blackout no trilho suízo, prega jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.

**Quantidade:** 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor de referência:** R\$ 1.439,00

**Valor do menor lance:** R\$ 1.438,00

**Situação:** Homologado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 15 **Data de Entrega:** 27/12/2021

**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Texeira - Ponta Negra - Manaus - AM

**Adjudicado para:** CLAYTON GOMES MEIRINO 61064661220, por R\$ 1.438,00

**Obs.:** O fornecedor CLAYTON GOMES MEIRINO 61064661220 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Item: 3**

**Descrição:** ARTIGO DE CORTINA

**Descrição Complementar:** Cortina Voil persa marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 3,80 x 3 e 4 x 3, com estrutura blackout no trilho suízo, prega jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.



**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor de referência:** R\$ 2.850,00  
**Valor do menor lance:** R\$ 2.849,60  
**Situação:** Homologado  
**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não  
**Quantidade de dias para entrega:** 15 **Data de Entrega:** 27/12/2021  
**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Texeira - Ponta Negra - Manaus - AM

Adjudicado para: CLAYTON GOMES MEIRINO 61064661220, por R\$ 2.849,60

Obs.: O fornecedor CLAYTON GOMES MEIRINO 61064661220 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Item: 4**

**Descrição:** ARTIGO DE CORTINA  
**Descrição Complementar:** Cortina Voil persa marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 4 x 2,9, 3,90 x 2,9 e 3,85 x 2,90, com estrutura blackout no trilho suíço, prego jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no lnhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor de referência:** R\$ 951,00  
**Valor do menor lance:** R\$ 11.980,00  
**Situação:** Cancelado  
**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não  
**Quantidade de dias para entrega:** 15  
**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Texeira - Ponta Negra - Manaus - AM

**Item: 5**

**Descrição:** ARTIGO DE CORTINA  
**Descrição Complementar:** Cortina Voil persa marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 4 x 2,9, 3,9 x 2,9 e 3,85 x 2,9, com estrutura blackout no trilho suíço, prego jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no lnhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.

**Quantidade:** 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor de referência:** R\$ 4.240,00  
**Valor do menor lance:** R\$ 4.239,00  
**Situação:** Homologado  
**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não  
**Quantidade de dias para entrega:** 15 **Data de Entrega:** 27/12/2021  
**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Texeira - Ponta Negra - Manaus - AM

Adjudicado para: CLAYTON GOMES MEIRINO 61064661220, por R\$ 4.239,00

Obs.: O fornecedor CLAYTON GOMES MEIRINO 61064661220 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Item: 6**

**Descrição:** ARTIGO DE CORTINA  
**Descrição Complementar:** Cortina Voil persa marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 4,9 x 3, 0,6 x 3 e 0,6 x 3, com estrutura blackout no trilho suíço, prego jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no lnhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.

**Quantidade:** 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor de referência:** R\$ 2.220,00  
**Valor do menor lance:** R\$ 2.220,00  
**Situação:** Homologado  
**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não  
**Quantidade de dias para entrega:** 15 **Data de Entrega:** 27/12/2021  
**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Texeira - Ponta Negra - Manaus - AM

Adjudicado para: CLAYTON GOMES MEIRINO 61064661220, por R\$ 2.220,00

Obs.: O fornecedor CLAYTON GOMES MEIRINO 61064661220 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Histórico**

**Item: 1**



Observação: Participaram deste Item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JULEAN DECORAÇÕES LTDA	10.525.127/0001-88	16.000,00	07/12/2021 13:18:18	Julean
FLORIANRIUS COMERCIO INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI	872.426.141/0001-81	42.000,00	07/12/2021 14:06:30	FLORIANRIUS
JOYCE BERNARDES DE SOUZA ALVES 06013016682	31.825.167/0001-15	8.000,00	08/12/2021 15:58:17	mw
CLAYTON GOMES MEIRINO 61064661220	39.917.592/0001-46	2.799,96	09/12/2021 09:02:07	Papel Decor

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
2.799,96	39.917.592/0001-46	09/12/2021 09:02:07
3.500,00	72.426.141/0001-81	10/12/2021 12:53:19
8.000,00	31.825.167/0001-15	08/12/2021 15:58:17
8.900,00	10.525.127/0001-88	10/12/2021 13:29:34

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por JOAO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ.	Adjudicado para fornecedor: CLAYTON GOMES MEIRINO 61064661220, CNPJ/CPF: 39.917.592/0001-46, Lance: 2.799,96. Empresa com menor lance	10/12/2021 14:05:04
Homologado por GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA.	Por necessidade para o PNR do Cmt desta OM.	10/12/2021 15:05:11

Item: 2

Observação: Participaram deste Item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JULEAN DECORAÇÕES LTDA	10.525.127/0001-88	8.000,00	07/12/2021 13:18:18	Julean
FLORIANRIUS COMERCIO INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI	872.426.141/0001-81	20.000,00	07/12/2021 14:06:30	FLORIANRIUS
JOYCE BERNARDES DE SOUZA ALVES 06013016682	31.825.167/0001-15	6.000,00	08/12/2021 15:58:17	mw
CLAYTON GOMES MEIRINO 61064661220	39.917.592/0001-46	1.438,00	09/12/2021 09:02:07	Papel Decor

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.438,00	39.917.592/0001-46	09/12/2021 09:02:07
2.000,00	72.426.141/0001-81	10/12/2021 12:53:28
6.000,00	31.825.167/0001-15	08/12/2021 15:58:17
6.400,00	10.525.127/0001-88	10/12/2021 13:29:47

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por JOAO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ.	Adjudicado para fornecedor: CLAYTON GOMES MEIRINO 61064661220, CNPJ/CPF: 39.917.592/0001-46, Lance: 1.438,00 Empresa com menor lance	10/12/2021 14:07:01
Homologado por GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA.	Por necessidade para o PNR do Cmt desta OM.	10/12/2021 15:05:11

Item: 3

Observação: Participaram deste Item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JULEAN DECORAÇÕES LTDA	10.525.127/0001-88	16.000,00	07/12/2021 13:18:18	Julean
FLORIANRIUS COMERCIO INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI	872.426.141/0001-81	40.000,00	07/12/2021 14:06:30	FLORIANRIUS
JOYCE BERNARDES DE SOUZA ALVES 06013016682	31.825.167/0001-15	12.000,00	08/12/2021 15:58:17	mw
CLAYTON GOMES MEIRINO 61064661220	39.917.592/0001-46	2.849,60	09/12/2021 09:02:07	Papel Decor

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance  
de cada fornecedor R\$

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
2.849,60	39.917.592/0001-46	09/12/2021 09:02:07
3.000,00	72.426.141/0001-81	10/12/2021 12:52:45
9.400,00	10.525.127/0001-88	10/12/2021 13:30:17
12.000,00	31.825.167/0001-15	08/12/2021 15:58:17

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por JOAO PAULO CARVALHO GOMES DE QUEIROZ.	Adjudicado para fornecedor: CLAYTON MEIRINO 61064661220, CNPJ/CPF: 39.917.592/0001-46, Lance: 2.849,60. Empresa com o menor lance	10/12/2021 14:08:21
Homologação por GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA.	Por necessidade para o PNR do Cmt desta OM.	10/12/2021 15:05:11

**Item: 4**

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JULEAN DECORACOES LTDA	10.525.127/0001-88	16.000,00	07/12/2021 13:18:18	Julean
FLORIANRIUS COMERCIO INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI	872.426.141/0001-81	40.000,00	07/12/2021 14:06:30	FLORIANRIUS
JOYCE BERNARDES DE SOUZA ALVES 06013016682	31.825.167/0001-15	12.000,00	08/12/2021 15:58:17	mw

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance  
de cada fornecedor R\$

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
11.980,00	10.525.127/0001-88	10/12/2021 13:59:59
12.000,00	31.825.167/0001-15	08/12/2021 15:58:17
12.500,00	72.426.141/0001-81	10/12/2021 12:52:56

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por JOAO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ.	lance maior que valor de referência.	10/12/2021 14:10:03

**Item: 5**

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JULEAN DECORACOES LTDA	10.525.127/0001-88	12.000,00	07/12/2021 13:18:18	Julean
FLORIANRIUS COMERCIO INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI	872.426.141/0001-81	30.000,00	07/12/2021 14:06:31	FLORIANRIUS
JOYCE BERNARDES DE SOUZA ALVES 06013016682	31.825.167/0001-15	9.000,00	08/12/2021 15:58:17	mw
CLAYTON GOMES MEIRINO 61064661220	39.917.592/0001-46	4.239,00	09/12/2021 09:02:07	Papel Decor

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance  
de cada fornecedor R\$

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
4.239,00	39.917.592/0001-46	09/12/2021 09:02:07
5.500,00	72.426.141/0001-81	10/12/2021 12:53:04
8.900,00	10.525.127/0001-88	10/12/2021 13:32:00
9.000,00	31.825.167/0001-15	08/12/2021 15:58:17

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por JOAO PAULO CARVALHO GOMES DE QUEIROZ.	Adjudicado para fornecedor: CLAYTON MEIRINO 61064661220, CNPJ/CPF: 39.917.592/0001-46, Lance: 4.239,00. Empresa com menor lance	10/12/2021 14:11:19
Homologação por GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA.	Por necessidade para o PNR do Cmt desta OM	10/12/2021 15:05:11

**Item: 6**

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
------------	----------	-------------	--------------	-------

JULEAN DECORAÇÕES LTDA	10.525.127/0001-88	12.000,00	07/12/2021	Julean
			13:18:18	
FLORIANRIUS COMERCIO	72.426.141/0001-81	30.000,00	07/12/2021	FLORIANRIUS
INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI			14:06:31	
JOYCE BERNARDES DE SOUZA	31.825.167/0001-15	9.000,00	08/12/2021	mw
ALVES 06013016682			15:58:17	
CLAYTON GOMES MEIRINO	39.917.592/0001-46	2.220,00	09/12/2021	Papel Decor
61064661220			09:02:07	

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
2.220,00	39.917.592/0001-46	09/12/2021 09:02:07
3.000,00	72.426.141/0001-81	10/12/2021 12:53:14
7.900,00	10.525.127/0001-88	10/12/2021 13:32:46
9.000,00	31.825.167/0001-15	08/12/2021 15:58:17

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por JOAO PAULO CARVALHO GOMES DE QUEIROZ.	Adjudicado para fornecedor: CLAYTON MEIRINO 61064661220, CNPJ/CPF: 39.917.592/0001-46, Lance: 2.220,00. Empresa com menor lance	10/12/2021 14:12:01
Homologado por GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA.	Por necessidade para o PNR do Omt desta OM.	10/12/2021 15:05:11

**Eventos da Cotação/Dispensa**

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para esta Cotação/Dispensa.		

**Despacho de Adjudicação**

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada Item.

**Despacho de Homologação**

Existem itens pendentes de homologação nesta Cotação/Dispensa Eletrônica.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 10/12/2021, às 14h00, automaticamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.

████████████████████

Imprimir o Registro



salc licitação <salc2gpte@gmail.com>



## cotação 128 2021

4 mensagens

salc licitação <salc2gpte@gmail.com>  
Para: BAZARCENTRAL21@gmail.com

10 de dezembro de 2021 14:12

Solicito o envio da proposta referente à cotação 128/2021-160015, DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, do Item 1, 2, 3, 5 e 6 da cotação

Sgt CARVALHO

http://10.78.12.8/images/logotipo/logo.png  
SALC - SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CONTATO: (92) 3659-1061

Avenida Coronel Teixeira, 6.800, Bairro Ponta Negra, Cep:69.037-000, Manaus-AM

Bazar Central <bazarcentral21@gmail.com>  
Para: salc licitação <salc2gpte@gmail.com>

10 de dezembro de 2021 14:30

Prezado Sgt Carvalho, boa tarde!

Estamos providenciando a proposta. Peço que aguarde. Entraremos em contato o mais breve possível.

Atenciosamente,

CLAYTON G MEIRIÑO  
(92) 99288-3070

**BAZAR  
CENTRAL**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

salc licitação <salc2gpte@gmail.com>  
Para: Bazar Central <bazarcentral21@gmail.com>

15 de dezembro de 2021 11:02

Reitero a solicitação do envio da proposta referente à cotação 128/2021-160015, DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, do item 1, 2, 3, 5 e 6 da cotação

Sgt CARVALHO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Bazar Central <bazarcentral21@gmail.com>  
Para: salc licitação <salc2gpte@gmail.com>

15 de dezembro de 2021 11:16

Em resposta ao email anterior solicito, mui humildemente, que acate meu pedido de desistência de participar dos Itens 1, 2, 3, 5 e 6 da Dispensa Eletrônica nº

128/2021, conforme segue anexo.  
Certo de sua compreensão, desde já agradeço.

Atenciosamente,




**CLAYTON G MEIRIÑO**  
**(92) 99288-3070**



[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Requerimento de Desistência.docx**  
53K



Ao

**2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**

**AL. SGT CARVALHO – SALC - SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Prezado Sr. SGT CARVALHO,

A empresa **CLAYTON GOMES MEIRINO 61084661220 (MEI), BAZAR CENTRAL COMÉRCIO E SERVIÇO**, inscrita no CNPJ nº 39.917.592/0001-46, de I. E. nº 05.427.458-3 e I. M. nº 48576901, situada na Rua Nestor de Holanda, 08 – Santo Antonio. CEP 69.029-380. Manaus-AM, vem à presença de Vossa Senhoria solicitar a **desistência de participar dos itens 1, 2,3, 5 e 6 da Dispensa Eletrônica nº 128/2021**, conforme dispõe o Art. 43, §6º da Lei Federal 8.666/93, na qual cita:

**Artigo 43 – A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos: (...)**

**§ 6º – Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.**

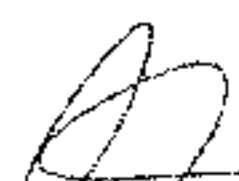
Apesar de seguir os preços propostos no Termo de Referência da Dispensa Eletrônica nº 128/2021, inclusive a referência de tais produtos dos itens supracitados a desistência se dá pelo fato de os fornecedores perpefrar preços de mercado acima dos valores do referido Termo de Referência. O que se torna inexecuível de praticar os preços orçados, em anexos, junto a esta instituição.

Sendo assim, solicito, mui humildemente, que aceite meu pedido de **desistência de participar dos itens 1, 2,3, 5 e 6 da Dispensa Eletrônica nº 128/2021**

Certo de sua compreensão desde já agradeço deixando votos de apreço e consideração.

Manaus, 15 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

  
**CLAYTON GOMES MEIRINO**  
**RG 1259547-6 SSP/AM**  
**CPF 610.846.612-20**





salc licitação <salc2gpte@gmail.com>



## COTAÇÃO 128 2021

2 mensagens

salc licitação <salc2gpte@gmail.com>  
Para: florianrius@terra.com.br

15 de dezembro de 2021 11:25

Caro fornecedor,

Sua empresa teve o segundo melhor lance na cotação 128 2021, nos itens 1, 2, 3, 5 e 6, porém fora do valor de referência. Sendo assim, caso haja interesse da sua empresa, solicito o envio da proposta referente à cotação 128/2021-160015, DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, dos itens 1, 2, 3, 5 e 6 da cotação, DENTRO DO VALOR DE REFERÊNCIA.

Independentemente da possibilidade do fornecimento, ou não, fico grato por uma resposta de sua empresa

Sgl CARVALHO

<http://1076.12.8/images/legotipo/logo.png>

**SALC - SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CONTATO: (92) 3659-1061**

**Avenida Coronel Teixeira, 6.800, Bairro Pinta Negra, Cep:69.037-000, Manaus-AM**

FlorianRius Soluções Corporativas <florianrius@terra.com.br>  
Para: salc licitação <salc2gpte@gmail.com>

15 de dezembro de 2021 13:53

Bom tarde,

Sgt Carvalho,

Infelizmente não conseguimos chegar no seu valor de referência.

At,

Lis Sousa

21 98881 2696

21 3553 2856

florianrius@terra.com.br

www.florianrius.com.br

@florianrius



NOSSAS REDES SOCIAIS



[Taxa das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
2º Grupo de Engenharia de Construção

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 140/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de Cortinas para suprir as necessidades do PNR do Comandante de Engenharia.

**Data/horário abertura da Sessão Pública:** 17/12/2021 - 08:00h

**Data/horário encerramento da Sessão Pública:** 22/12/2021 - 06:00h

**Preferência MC/ CPP/ EQUIPARADAS:** Sim

**Observações Gerais:** Os Participantes, com os lances vencedores, deverão logo após o encerramento encaminhar suas propostas, com valores unitários não podendo ter mais de duas casas decimais, e a documentação exigida para o e-mail: [salc2gote@gmail.com](mailto:salc2gote@gmail.com). Tendo em vista a dificuldade técnica na definição dos objetos, os participantes deverão atentar que qualquer divergência entre o sistema e o termo de referência da dispensa de licitação, prevalece o termo.

**RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES**

**Item: 1**

**Descrição:** ARTIGO DE CORTINA

**Descrição Complementar:** Cortina Voil persa marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 3,90x3, com estrutura blackout no trilho suíço, prego jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no lês com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor de referência:** R\$ 3.920,00

**Valor do menor lance:** R\$ 3.999,00

**Situação:** Pendente de Adjudicação

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 15

**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Teixeira - Ponta Negra - Manaus - AM

**Item: 2**

**Descrição:** ARTIGO DE CORTINA

**Descrição Complementar:** Cortina Voil persa marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 4 x 3, com estrutura blackout no trilho suíço, prego jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no lês com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.

**Quantidade:** 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor de referência:** R\$ 2.010,00

**Valor do menor lance:** R\$ 3.000,00

**Situação:** Pendente de Adjudicação

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 15

**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Teixeira - Ponta Negra - Manaus - AM

**Item: 3**

**Descrição:** ARTIGO DE CORTINA

**Descrição Complementar:** Cortina voil persa marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 3,80 x 3 e 4 x 3, com estrutura blackout no trilho suíço, prego jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no lês com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor de referência:** R\$ 3.948,00

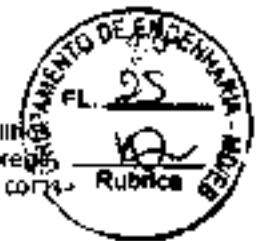
**Valor do menor lance:** R\$ 7.999,00

**Situação:** Pendente de Adjudicação

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 15

**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Teixeira - Ponta Negra - Manaus - AM

**Item: 4****Descrição:** ARTIGO DE CORTINA**Descrição Complementar:** Cortina Voil persa marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 4 x 2,9, 3,90 x 2,9 e 3,85 x 2,90, com estrutura blackout no trilho suíço, prego jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor de referência:** R\$ 1.300,00**Valor do menor lance:** R\$ 7.999,00**Situação:** Pendente de Adjudicação**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não**Quantidade de dias para entrega:** 15**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Teixeira - Ponta Negra - Manaus - AM**Item: 5****Descrição:** ARTIGO DE CORTINA**Descrição Complementar:** Cortina Voil persa marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 4 x 2,9, 3,9 x 2,9 e 3,85 x 2,9, com estrutura blackout no trilho suíço, prego jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.**Quantidade:** 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor de referência:** R\$ 5.865,00**Valor do menor lance:** R\$ 5.999,00**Situação:** Pendente de Adjudicação**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não**Quantidade de dias para entrega:** 15**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Teixeira - Ponta Negra - Manaus - AM**Item: 6****Descrição:** ARTIGO DE CORTINA**Descrição Complementar:** Cortina Voil persa marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 4,9 x 3, 0,6 x 3 e 0,6 x 3, com estrutura blackout no trilho suíço, prego jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.**Quantidade:** 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor de referência:** R\$ 3.387,99**Valor do menor lance:** R\$ 8.400,00**Situação:** Pendente de Adjudicação**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não**Quantidade de dias para entrega:** 15**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Teixeira - Ponta Negra - Manaus - AM**Histórico****Item: 1****Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JULEAN DECORAÇÕES LTDA	10.525.127/0001-88	60.000,00	17/12/2021 11:05:55	Julean
FLORIANRIUS COMERCIO INSTALACOES DE NOVEIS BIRELI	872.426.141/0001-81	8.000,00	20/12/2021 09:13:23	FLORIANRIUS
CECILIA KAZUC FERNANDES	22.145.456/0001-82	4.800,00	20/12/2021 11:07:07	DELLA CRUZ
NOMURA (1372779279)				
JOYCE BERNARDES DE SOUZA ALVES	31.825.167/0001-15	40.000,00	20/12/2021 16:11:04	ma
06013016682				
LINDOMAR BARBOSA ALVES	21.663.594/0001-90	10.000,00	21/12/2021 08:10:23	bestasasa
CLAYTON GOMES MEIRINO	39.917.592/0001-46	4.300,00	21/12/2021 10:10:01	Similar
61064661220				
AGNOR EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	01.950.345/0001-79	20.000,00	22/12/2021 07:47:40	Jango

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance da cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
---	----------	--------------

3.999,00	22.145.456/0001-82	22/12/2021 13:53:37
4.000,00	39.917.592/0001-45	21/12/2021 10:10:01
8.000,00	72.426.141/0001-81	20/12/2021 09:13:23
10.000,00	21.663.594/0001-90	21/12/2021 08:10:23
20.000,00	01.950.345/0001-79	22/12/2021 07:47:40

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
	Não houve eventos para este item.	

**Item: 2**

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JULEAN DECORACOES LTDA	10.525.127/0001-88	30.000,00	17/12/2021 11:05:55	Julean
FLORIANRIUS COMERCIO INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI	872.426.141/0001-81	6.000,00	20/12/2021 09:13:23	FLORIANRIUS
CECILIA KAZUE FERNANDES NOMURA 01372279229	22.145.456/0001-82	3.000,00	20/12/2021 11:07:07	DELLA CRUZ
JOYCE BERNARDES DE SOUZA ALVES 06013016682	31.825.167/0001-15	20.000,00	20/12/2021 16:11:04	my
LINDOMAR BARBOSA ALVES	21.663.594/0001-90	10.000,00	21/12/2021 08:10:23	bestacasa
CLAYTON GOMES MEIRINO 61064661220	39.917.592/0001-46	4.000,00	21/12/2021 10:10:01	Similar
ACMIR EMPREENDIMENTOS CONSTRUCAO CIVIL LTDA	01.950.345/0001-79	10.000,00	22/12/2021 07:47:40	Jango

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
3.000,00	22.145.456/0001-82	20/12/2021 11:07:07
4.000,00	39.917.592/0001-46	21/12/2021 10:10:01
6.000,00	72.426.141/0001-81	20/12/2021 09:13:23
10.000,00	21.663.594/0001-90	21/12/2021 08:10:23
10.000,00	01.950.345/0001-79	22/12/2021 07:47:40

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
	Não houve eventos para este item.	

**Item: 3**

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JULEAN DECORACOES LTDA	10.525.127/0001-88	60.000,00	17/12/2021 11:05:55	Julean
FLORIANRIUS COMERCIO INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI	872.426.141/0001-81	8.000,00	20/12/2021 09:13:23	FLORIANRIUS
CECILIA KAZUE FERNANDES NOMURA 01372279229	22.145.456/0001-82	11.200,00	20/12/2021 11:07:07	DELLA CRUZ
JOYCE BERNARDES DE SOUZA ALVES 06013016682	31.825.167/0001-15	40.000,00	20/12/2021 16:11:04	my
LINDOMAR BARBOSA ALVES	21.663.594/0001-90	10.000,00	21/12/2021 08:10:23	besta casa
CLAYTON GOMES MEIRINO 61064661220	39.917.592/0001-46	8.000,00	21/12/2021 10:10:01	Similar
ACMIR EMPREENDIMENTOS CONSTRUCAO CIVIL LTDA	01.950.345/0001-79	20.000,00	22/12/2021 07:47:40	Jango

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
7.999,00	22.145.456/0001-82	22/12/2021 13:53:47
8.000,00	72.426.141/0001-81	20/12/2021 09:13:23
8.000,00	39.917.592/0001-46	21/12/2021 10:10:01
10.000,00	21.663.594/0001-90	21/12/2021 08:10:23
20.000,00	01.950.345/0001-79	22/12/2021 07:47:40

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
	Não houve eventos para este item.	

## Item: 4

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JULEAN DECORAÇÕES LTDA	10.525.127/0001-88	60.000,00	17/12/2021 11:05:55	Julean
FLORIANRIUS COMERCIO INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI	872.426.141/0001-81	8.000,00	20/12/2021 09:13:23	FLORIANRIUS
CECILIA KAZUE FERNANDES	22.145.456/0001-82	13.600,00	20/12/2021 11:07:07	DELLA CRUZ
NOMURA 01372279229				
JOYCE BERNARDES DE SOUZA ALVES	31.825.167/0001-15	40.000,00	20/12/2021 16:11:04	my
LINDOMAR BARBOSA ALVES	21.663.594/0001-90	10.000,00	21/12/2021 08:10:23	bestacasa
CLAYTON GOMES NEIRINO	39.917.592/0001-46	8.000,00	21/12/2021 10:10:01	Similar
51064661220				
ACMIR EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	01.950.345/0001-79	20.000,00	22/12/2021 07:47:40	Jango



## Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
7.999,00	22.145.456/0001-82	22/12/2021 13:53:58
8.000,00	72.426.141/0001-81	20/12/2021 09:13:23
8.000,00	39.917.592/0001-46	21/12/2021 10:10:01
10.000,00	21.663.594/0001-90	21/12/2021 08:10:23
20.000,00	01.950.345/0001-79	22/12/2021 07:47:40

## Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para este item.		

## Item: 5

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JULEAN DECORAÇÕES LTDA	10.525.127/0001-88	45.000,00	17/12/2021 11:05:55	Julean
FLORIANRIUS COMERCIO INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI	872.426.141/0001-81	6.000,00	20/12/2021 09:13:23	FLORIANRIUS
CECILIA KAZUE FERNANDES	22.145.456/0001-82	8.700,00	20/12/2021 11:07:07	DELLA CRUZ
NOMURA 01372279229				
JOYCE BERNARDES DE SOUZA ALVES	31.825.167/0001-15	30.000,00	20/12/2021 16:11:04	my
LINDOMAR BARBOSA ALVES	21.663.594/0001-90	9.999,00	21/12/2021 08:10:23	bestacasa
CLAYTON GOMES NEIRINO	39.917.592/0001-46	15.000,00	21/12/2021 10:10:01	Similar
51064661220				
ACMIR EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	01.950.345/0001-79	15.000,00	22/12/2021 07:47:40	Jango

## Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
5.999,00	22.145.456/0001-82	22/12/2021 13:54:08
6.000,00	72.426.141/0001-81	20/12/2021 09:13:23
9.999,00	21.663.594/0001-90	21/12/2021 08:10:23
15.000,00	39.917.592/0001-46	21/12/2021 10:10:01
15.000,00	01.950.345/0001-79	22/12/2021 07:47:40

## Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para este item.		

## Item: 6

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JULEAN DECORAÇÕES LTDA	10.525.127/0001-88	45.000,00	17/12/2021 11:05:55	Julean
FLORIANRIUS COMERCIO INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI	872.426.141/0001-81	9.000,00	20/12/2021 09:13:23	FLORIANRIUS

CECILIA KAZUE FERNANDES	22.145.456/0001-82	8.400,00	20/12/2021	DELLA CR
NOMURA 01372279229			11:07:07	
JOYCE BERNARDES DE SOUZA ALVES	31.825.167/0001-15	30.000,00	20/12/2021	miu
06013016682			16:11:04	
LINDOMAR BARBOSA ALVES	21.663.594/0001-90	9.999,00	21/12/2021	hastaca
			08:10:23	
CLAYTON GOMES METRINO	39.917.592/0001-46	15.000,00	21/12/2021	Similar
61064661220			10:10:01	
ACORU EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	01.950.345/0001-79	15.000,00	22/12/2021	Jango
			07:47:40	

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
8.400,00	22.145.456/0001-82	20/12/2021 11:07:07
9.000,00	72.426.141/0001-81	20/12/2021 09:13:23
9.999,00	21.663.594/0001-90	21/12/2021 08:10:23
15.000,00	39.917.592/0001-46	21/12/2021 10:10:01
15.000,00	01.950.345/0001-79	22/12/2021 07:47:40

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para este item.		

**Eventos da Cotação/Dispensa**

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para esta Cotação/Dispensa.		

**Despacho de Adjudicação**

Existem itens pendentes de adjudicação nesta Cotação/Dispensa Eletrônica.

**Despacho de Homologação**

Existem itens pendentes de homologação nesta Cotação/Dispensa Eletrônica.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 22/12/2021, às 14h00, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação de respectiva aquisição.



Atividade comercial e serviços

CECILIA KAZUR FERNANDES NOMURA  
CNPJ: 22.145.456/0001-82

**PROPOSTA**



END: RUA DAS ENVIRAS  
CELULAR: (92) 98843-3380 / (92) 98175 - 2414  
EMAIL: coiquecruz@redes@hotnail.com  
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Banco Bradesco S/A Agência: 1999 - 2 C/C: 127582-0

Representante da empresa para a assinatura

Nome: CECILIA KAZUR FERNANDES NOMURA

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Carteira de Idt:

Órgão Expedidor: SSP/AM

CPF: 01372279229

Endereço: RUA DAS ENVIRAS,29

Cargo: PROPRIETÁRIA

1. Contratação de empresa para aquisição de Cortinas para suprir as necessidades do PNR do Comandante de Engenharia.

Nº Item	Descrição Item	Unid	Marca	Qtd	VR Unit	VR total
1	Cortina Voil para marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 3,90x3, com estrutura blackout no trilho suíço, prego jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.	UNIDADE	DELLA CRUZ	4	R\$ 999,75	R\$ 3.999,00
2	Cortina Voil para marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 4 x 3, com estrutura blackout no trilho suíço, prego jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.	UNIDADE	DELLA CRUZ	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
3	Cortina Voil para marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 3,80 x 3 e 4 x 3, com estrutura blackout no trilho suíço, prego jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.	UNIDADE	DELLA CRUZ	4	R\$ 1.999,75	R\$ 7.999,00
4	Cortina Voil para marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 4 x 2,9, 3,90 x 2,9 e 3,85 x 2,90, com estrutura blackout no trilho suíço, prego jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.	UNIDADE	DELLA CRUZ	4	R\$ 1.999,75	R\$ 7.999,00



5	Cortina Voil persa marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medida 4 x 2,9, 3,9 x 2,9 e 3,85 x 2,9, com estrutura blackout no trilho branco, prega jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no elbô com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.	UNIDADE	DELLA CRUZ	3	R\$ 1.999,66	R\$ 5.998,98
6	Cortina Voil persa marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medida 4,9 x 3, 0,6 x 3 e 0,6 x 3, com estrutura blackout no trilho branco, prega jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no elbô com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.	UNIDADE	DELLA CRUZ	3	R\$ 2.800,00	R\$ 8.400,00
TOTAL:						R\$ 37.395,98

**EXTENSO:**

**Trinta e sete Mil e Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos**

- Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este último, em caso de discordância.
- Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.
- Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, ocorrendo tais operações únicas e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.
- Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.
- Prazo de validade da proposta conforme edital, a contar da data de sua apresentação.
- Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado no prazo máximo do Edital dias corridos, contados da entrega da nota de empenho.
- Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente aquisição.
- A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública?

Não ( ) Sim ( x ) / Microempresa - ME

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento,

**22.145.458/0001-82**

**NOBILIA ORGANIZACAO EMPRESARIAL**

Geacilza Kazuo Fuyukawa Mikami - ME

Rua das Escolas, 1020B

Curitiba

CEP: 81221-000

MAIAUS

Geacilza Kazuo Fuyukawa Mikami  
Responsável Legal

MAIAUS, 22 DE DEZEMBRO DE 2021





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
( 2º Gpt E Com / 1970 )  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO



**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 141/2021**  
**(NUP n.º 64282.015432/2021-11)**

Toma-se público que o(a) Comando do 2º Grupamento de Engenharia, por meio da Seção de Aquisição de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 29 de dezembro de 2021.

Link: [www.gov.br/pl-br](http://www.gov.br/pl-br)

Horário da Fase de Lances: 8:00h às 14:00h

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de mangueira de alta pressão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Qdte	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Cortina Voil persa marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 3,90x3, com estrutura blackout no trilho suço, prega jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.	und	4	R \$ 1.333,25	R \$ 5.333,00
2	Cortina Voil persa marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 4 x 3, com estrutura blackout no trilho suço, prega jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.	und	2	R \$ 2.166,5	R \$ 4.333,00
3	Cortina Voil persa marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 3,80 x 3 e 4 x 3, com estrutura blackout no trilho suço, prega jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.	und	4	R \$ 2.025,00	R \$ 8.100,00



4	Cortina Voil persa marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 0,5 x 3 e 0,5 x 3. com estrutura blackout no trilho suíço, prega jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.	und	4	R \$ 2.125,00	R \$ 8.500,00
5	Cortina Voil persa marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 4 x 2,9, 3,90 x 2,9 e 3,85 x 2,90. com estrutura blackout no trilho suíço, prega jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.	und	3	R \$ 2.444,34	R \$ 7.333,00
6	Cortina Voil persa marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 4,9 x 3, 0,6 x 3 e 0,6 x 3. com estrutura blackout no trilho suíço, prega jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.	und	3	R \$ 3.033,33	R \$ 9.100,00
<b>Valor total</b>					<b>R \$ 42.699,00</b>

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0. disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pl-br>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de



5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que delas seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.2.3.2 aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

2.2.4 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário), e

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

**3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.



- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
- 3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retratá-la, substituí-la ou modificá-la;
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).
- 3.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.



3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta,

3.10.2 O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

#### **4. FASE DE LANCES**

4.1. A partir das 8:00h de data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R \$0,10 (dez centavos).

4.3.3. Tendo em vista impossibilidades técnicas, as propostas não deverão gerar valores unitário com mais de duas casas decimais. Com risco de impossibilidade de emissão da nota de empenho futuras.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

#### **5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.1.1. O primeiro lugar deverá enviar, para o e-mail [sato2gpe@contmail.com](mailto:sato2gpe@contmail.com), um documento de formalização da proposta, e catálogo do material a ser fornecido, no prazo de 2 horas do encerramento da fase de lances.



- 5.1.2. O não envio da proposta acarretará desclassificação da primeira colocada convocação da segunda colocada, e assim sucessivamente.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento de dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequados ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
  - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
  - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;
  - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limite a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou de área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldetransparencia.gov.br/cais](http://www.portaldetransparencia.gov.br/cais));
  - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
  - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certifioesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado Inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).



- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitaia quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda sofrer os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 128, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
  - 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrator/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
  - 7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.
  - 7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
  - 7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
  - 7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às premissas contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
  - 7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.





7.4. O prazo de vigência da contratação é de até 180 (cento e oitenta meses), prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. causar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 e 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de



todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 6.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.



- 9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
  - 9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
    - 9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
  - 9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não afetem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
  - 9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;



**GILIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA – Cel**  
**Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E**

**ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

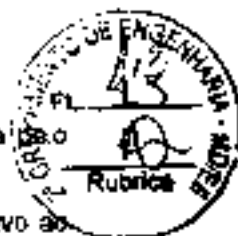
**1 Habilitação Jurídica:**

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa,

nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943,



- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cist / 1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO



**DISPENSAS Nº 001/2021 - 2º Gpt E**

**Processo Administrativo nº 64282.015432/2021-11**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio do 2º Grupamento de Engenharia – 2º Gpt E, sediado na Avenida Comel Teixeira nº 5513, Ponta Negra, Manaus - AM, CEP: 69037-000, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução Normativa SFGPS/MF nº 67, de 8 de julho de 2021, e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlata.

JASG: 160015 - 2º Gpt E

Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**1. OBJETO**

Nº do Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Cortina Voil Persa marfim e Blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 3.90x3.00, com estrutura blackout no trilho suíço, prega jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.	Und	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
2	Cortina Voil Persa marfim e Blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 4.00x3.00, com estrutura blackout no trilho suíço, prega jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.	Und	2	R\$ 719,50	R\$ 1.439,00
3	Cortina Voil Persa marfim e Blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 3.80x3.00 e 4.00x3.00, com estrutura blackout no trilho suíço, prega jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.	Und	4	R\$ 712,50	R\$ 2.850,00
4	Cortina Voil Persa marfim e Blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 0.50x3.00 e 0.50x3.00, com estrutura blackout no trilho suíço, prega jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.	Und	4	R\$ 237,75	R\$ 951,00
5	Cortina Voil Persa marfim e Blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 4.00x2.90, 3.90x2.90 e 3.85x2.90, com estrutura blackout no trilho suíço, prega jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.	Und	3	R\$ 1.413,33	R\$ 4.240,00
6	Cortina Voil Persa marfim e Blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 4.90x3.00, 0.60x3.00 e 0.60x3.00, com estrutura blackout no trilho suíço, prega jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.	Und	3	R\$ 740,00	R\$ 2.220,00
				<b>Valor Total Solicitado:</b>	<b>R\$ 14.500,00</b>

Dispensa Eletrônica 2º Gpt E



1.1. A Arte do objeto será entregue pelo 2º Grupamento de Engenharia.

1.2. CASO O ITEM APRESENTE DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS, ALÉM DO EM VISTA NÃO HAVER CATMAT DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.

1.3. O valor total previsto para esta Dispensa Eletrônica é de R\$ 14.500,00 (Catorze Mil e Quinhentos Reais).

1.4. Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

## 2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/21, pelo menor preço por item.

## 3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

3.1. O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja igual ou inferior ao valor estimado por item, e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação listados no subitem 7.5. Deste Termo de Referência.

3.2. No caso de Dispensa Eletrônica fracassada ou deserta, o 2º Gpt E poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas no subitem 7.5 deste Termo de Referência.

## 4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NAFUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
2021NC003419	00001	171502	0150270035	449052	IXAPFUNPNRE

## 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

## 6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES


6.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) — Portal de Compras do Governo Federal — Comprasnet, vedada sua remessa em papel.

6.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

## 7. DISPENSA ELETRÔNICA

7.1. A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com as "Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica" e com as demais normas contidas neste instrumento.

7.2. Para participar da Dispensa Eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou con-

 Dispensa Eletrônica 2º Gpt E

tratar com o 2º Gpt E, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

- 7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, por item, com validade de 30 dias.
- 7.4. Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período de cotação, o lance de menor valor sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.
- 7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDI, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.
- 7.6. O 2º Gpt E poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.



## 8. CONTRATAÇÃO

- 8.1. As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.
- 8.2. As obrigações recíprocas entre a Contratada e o 2º Gpt E correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigentes.
- 8.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 8.4. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 149 da Lei nº 14.133/21.

## 9. RESCISÃO

- 9.1. Constituem motivos para a extinção do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei Nº 14.133/21.

## 10. LOCAL DE ENTREGA

- 10.1. O Material com o serviço será executado na Avenida Rio Purus, Nossa Senhora Das Graças nº 215, Manaus-AM, CEP: 69053-050, no PNR do Comandante do 2º Grupamento de Engenharia.

## 11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- 11.1. A Contratada deverá entregar o material no endereço citado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;
- 11.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) representante do almoxarifado do 2º Gpt E, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 11.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 11.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Dispensa Eletrônica 2º Gpt E





- 11.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no término do prazo.
- 11.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

## 12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. A CONTRATADA estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.

12.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:

12.2.1. **Advertência**, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta OM;

12.2.2. **Multas**:

12.2.2.1. Multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

12.2.2.2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.

12.2.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.3. **Impedimento de licitar e contratar com a Administração**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos por prazo não superior a 3 (três) anos.

12.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justificam a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

## 13. FATURAMENTO

13.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

13.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

Dispensa Eletrônica 2º Gpt E

#### 14. PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 2º GRUPO PALMARES DE ENGENHARIA, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

14.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação

Financeira = 0,00016458,

assim apurado: I (TX)

$I = (6/100) / 365$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual 6%.

#### 15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto e, ainda:

15.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes deste documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, qual constarão as indicações referentes a: *numero da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto;*

15.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

15.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

15.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos.

15.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

15.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

#### 16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail.

16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos:



Dispensa Eletrônica 2º Gpt E



- 16.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 16.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 16.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 16.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 16.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

17.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE, a partir da divulgação do Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, pelo telefone (92) 3659-1061, ou pelo e-mail [salc2gpte@gmail.com](mailto:salc2gpte@gmail.com), sendo resolvidos os casos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 2º Gpt E.

#### 18. ANEXOS

- 18.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
  - 18.1.1. Anexo I – imagem do item.

Manaus-AM, 07 de dezembro de 2021

  
RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA – 1º Ten  
Responsável pela confecção do TR

## APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. Considerando o disposto no inciso VIII, do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e reconhecendo a necessidade do objeto nele proposta, e medida que a partir da aquisição dos respectivos bens esta Unidade terá condições de melhor executar sua rotina administrativa.

2. Neste sentido reitero plena concordância com os elementos técnicos e fundamentais inerentes a este instrumento, sobretudo na justificativa para as aquisições, bem como na aferição do preço de mercado elaborado pelo setor requisitante.

3. Por conseguinte, autorizo para que sejam adotadas as medidas para efetivação da dispensa de licitação, atuando-se o processo de dispensa, por estar em consonância com a legislação vigente.

Manaus, 01 de dezembro de 2021

  
GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA - CEL

Ordenador de Despesas / Cmdo 2º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
2º Grupoamento de Engenharia de Construção

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 141/2021**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Cortinas para suprir as necessidades do PMR do Comandante de Engenharia

Data/horário abertura da Sessão Pública: 24/12/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 29/12/2021 - 08:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: Os Participantes, com os lances vencedores, deverão logo após o encerramento encaminhar suas propostas, com valores unitários não podendo ter mais de duas casas decimais, e a documentação exigida para o e-mail: [salc2gpbz@gmail.com](mailto:salc2gpbz@gmail.com). Tendo em vista a dificuldade técnica na definição dos objetos, os participantes deverão assentar que qualquer divergência entre o sistema e o termo de referência da dispensa de licitação, prevalece o termo.

**RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES**

**Item: 1**

**Descrição:** ARTIGO DE CORTINA

**Descrição Complementar:** Cortina Voil persa marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 3,90x3, com estrutura blackout no trilho suíço, prego jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor de referência:** R\$ 5.133,00

**Valor do menor lance:** R\$ 2.760,00

**Situação:** Homologado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 15 **Data de Entrega:** 13/01/2022

**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Teixeira - Ponta Negra - Manaus - AM

Adjudicado para: R V L CONSTRUCOES LTDA, por R\$ 2.760,00

Obs.: O fornecedor R V L CONSTRUCOES LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGRN e FGTS.

**Item: 2**

**Descrição:** ARTIGO DE CORTINA

**Descrição Complementar:** Cortina Voil persa marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 4 x 3, com estrutura blackout no trilho suíço, prego jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.

**Quantidade:** 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor de referência:** R\$ 4.333,00

**Valor do menor lance:** R\$ 1.380,00

**Situação:** Homologado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 15 **Data de Entrega:** 13/01/2022

**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Teixeira - Ponta Negra - Manaus - AM

Adjudicado para: R V L CONSTRUCOES LTDA, por R\$ 1.380,00

Obs.: O fornecedor R V L CONSTRUCOES LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGRN e FGTS.

**Item: 3**

**Descrição:** ARTIGO DE CORTINA

**Descrição Complementar:** Cortina Voil persa marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 3,80 x 3 e 4 x 3, com estrutura blackout no trilho suíço, prego jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.



**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor de referência:** R\$ 8.100,00  
**Valor do menor lance:** R\$ 2.760,00  
**Situação:** Homologado  
**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não  
**Quantidade de dias para entrega:** 15 **Data de Entrega:** 13/01/2022  
**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Teixeira - Ponta Negra - Manaus - AM

Adjudicado para: R V L CONSTRUCOES LTDA, por R\$ 2.760,00

Obs.: O fornecedor R V L CONSTRUCOES LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Item: 4**

**Descrição:** ARTIGO DE CORTINA  
**Descrição Complementar:** Cortina Voil persa marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 0,5 x 3 e 0,5 x 3, com estrutura blackout no trilho sulço, prego jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no lthós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.  
**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor de referência:** R\$ 9.500,00  
**Valor do menor lance:** R\$ 920,00  
**Situação:** Homologado  
**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não  
**Quantidade de dias para entrega:** 15 **Data de Entrega:** 13/01/2022  
**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Teixeira - Ponta Negra - Manaus - AM

Adjudicado para: R V L CONSTRUCOES LTDA, por R\$ 920,00

Obs.: O fornecedor R V L CONSTRUCOES LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Item: 5**

**Descrição:** ARTIGO DE CORTINA  
**Descrição Complementar:** Cortina Voil persa marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 4 x 2,9, 3,90 x 2,9 e 3,85 x 2,90, com estrutura blackout no trilho sulço, prego jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no lthós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.  
**Quantidade:** 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor de referência:** R\$ 7.333,00  
**Valor do menor lance:** R\$ 4.170,00  
**Situação:** Homologado  
**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não  
**Quantidade de dias para entrega:** 15 **Data de Entrega:** 13/01/2022  
**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Teixeira - Ponta Negra - Manaus - AM

Adjudicado para: R V L CONSTRUCOES LTDA, por R\$ 4.170,00

Obs.: O fornecedor R V L CONSTRUCOES LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Item: 6**

**Descrição:** ARTIGO DE CORTINA  
**Descrição Complementar:** Cortina Voil persa marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 4,9 x 3, 0,6 x 3 e 0,6 x 3, com estrutura blackout no trilho sulço, prego jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no lthós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.  
**Quantidade:** 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor de referência:** R\$ 9.100,00  
**Valor do menor lance:** R\$ 2.070,00  
**Situação:** Homologado  
**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não  
**Quantidade de dias para entrega:** 15 **Data de Entrega:** 13/01/2022  
**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Teixeira - Ponta Negra - Manaus - AM

Adjudicado para: R V L CONSTRUCOES LTDA, por R\$ 2.070,00

Obs.: O fornecedor R V L CONSTRUCOES LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Histórico**

**Item: 1**

**Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
R V L CONSTRUÇÕES LTDA	12.299.128/0001-87	2.760,00	25/12/2021 23:45:11	nt
JULEAN DECORAÇÕES LTDA	10.525.127/0001-88	20.000,00	27/12/2021 07:51:31	Julean Decorações
CLAYTON GOMES MEIRINDO 61064661220	39.917.592/0001-46	20.000,00	27/12/2021 11:08:24	Similar
FLORIANIUS COMERCIO INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI	672.426.141/0001-81	8.000,00	27/12/2021 13:50:55	FLORIANIUS
NM CONFECOES LTDA	03.835.661/0001-25	12.000,00	27/12/2021 18:06:33	cortex
LAVINIA MARCELLY GOMES DE MEDEIROS :1358275408	42.371.485/0001-70	48.000,00	28/12/2021 10:57:55	COMPATIVEL
MAIARA NAZARE SILVA 00435640208	36.827.427/0001-30	5.333,00	28/12/2021 13:51:36	multimarcas
BARBIN EMPRESARIAL LTDA	39.999.415/0001-56	40.000,00	28/12/2021 22:59:14	aladim
EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	22.133.362/0001-93	40.000,00	28/12/2021 23:01:07	ALADIM

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
2.760,00	12.299.128/0001-87	25/12/2021 23:45:11
2.810,00	39.999.415/0001-56	29/12/2021 11:48:33
3.500,00	72.426.141/0001-81	29/12/2021 10:31:44
5.333,00	36.827.427/0001-30	28/12/2021 13:51:36
7.000,00	10.525.127/0001-88	28/12/2021 12:36:40

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por JOAO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ.	Adjudicado para fornecedor: R V L CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 12.299.128/0001-87, Lance: 2.760,00. EMPRESA COM MENOR LANCE	29/12/2021 15:49:10
Homologado por JULIANO CAVADAS DE SOUZA.	Por necessidade no PNR do Cmt desta OM.	29/12/2021 16:02:04

**Item: 2**

**Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
R V L CONSTRUÇÕES LTDA	12.299.128/0001-87	1.380,00	25/12/2021 23:45:11	nt
JULIAN DECORAÇÕES LTDA	10.525.127/0001-88	10.000,00	27/12/2021 07:51:31	Julean Decorações
FLORIANIUS COMERCIO INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI	672.426.141/0001-81	4.000,00	27/12/2021 13:50:55	FLORIANIUS
NM CONFECOES LTDA	03.835.661/0001-25	6.000,00	27/12/2021 18:06:33	cortex
LAVINIA MARCELLY GOMES DE MEDEIROS :1358275408	42.371.485/0001-70	50.000,00	28/12/2021 10:58:43	COMPATIVEL
BARBIN EMPRESARIAL LTDA	39.999.415/0001-56	20.000,00	28/12/2021 22:59:14	aladim
EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	22.133.362/0001-93	20.000,00	28/12/2021 23:01:07	ALADIM

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.380,00	12.299.128/0001-87	25/12/2021 23:45:11
1.450,00	39.999.415/0001-56	29/12/2021 11:48:42
2.500,00	72.426.141/0001-81	29/12/2021 10:32:49
4.000,00	10.525.127/0001-88	29/12/2021 12:37:04
6.000,00	03.835.661/0001-25	27/12/2021 18:06:33

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
--------	--------	--------------

Adjudicado para fornecedor: R V L  
 Adjudicado por JOAO PAULO CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/CPF:  
 DE QUEIROZ. 12.299.128/0001-87, Lance: 1.350,00.  
 EMPRESA COM O MENOR LANCE

Homologado por GIULIANO SANTOS Por necessidade no PNR do Cmt desta  
 CAVADAS DE SOUZA. OM

29/12/2021  
 15:50:14

29/12/2021  
 16:02:04



## Item: 3

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
R V L CONSTRUÇÕES LTDA	12.299.128/0001-87	2.760,00	25/12/2021 23:45:11	nt
JULEAN DECORAÇÕES LTDA	10.525.177/0001-88	20.000,00	27/12/2021 07:51:31	Julean Decorações
FLORIANRIUS COMERCIO INSTALAÇÕES DE MÓVEIS EIRELI	8.72.426.141/0001-81	8.000,00	27/12/2021 13:50:55	FLORIANRIUS
NM CONFECÇÕES LTDA	03.835.661/0001-25	12.000,00	27/12/2021 18:06:33	cortex
LAVÍNIA MARCELLY GOMES DE MEDEIROS 11358275408	42.371.485/0001-70	48.000,00	28/12/2021 10:58:43	COMPATÍVEL
BARBIN EMPRESARIAL LTDA	39.999.415/0001-56	40.000,00	28/12/2021 22:59:14	aladim
EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI	22.133.362/0001-93	40.000,00	28/12/2021 23:01:07	A_ADIM

## Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
2.760,00	12.299.128/0001-87	25/12/2021 23:45:11
3.000,00	39.999.415/0001-56	29/12/2021 11:48:52
3.500,00	72.426.141/0001-81	29/12/2021 10:31:54
7.000,00	10.525.127/0001-88	29/12/2021 12:37:18
12.000,00	03.835.661/0001-25	27/12/2021 18:06:33

## Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por JOAO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ.	Adjudicado para fornecedor: R V L CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 12.299.128/0001-87, Lance: 2.760,00. EMPRESA COM MENOR LANCE	29/12/2021 15:53:15
Homologado por GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA.	Por necessidade no PNR do Cmt desta OM.	29/12/2021 16:02:04

## Item: 4

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
R V L CONSTRUÇÕES LTDA	12.299.128/0001-87	920,00	25/12/2021 23:45:11	nt
JULEAN DECORAÇÕES LTDA	10.525.127/0001-88	20.000,00	27/12/2021 07:51:31	Julean Decorações
FLORIANRIUS COMERCIO INSTALAÇÕES DE MÓVEIS EIRELI	8.72.426.141/0001-81	8.000,00	27/12/2021 13:50:55	FLORIANRIUS
NM CONFECÇÕES LTDA	03.835.661/0001-25	8.000,00	27/12/2021 18:06:33	cortex
LAVÍNIA MARCELLY GOMES DE MEDEIROS 11358275408	42.371.485/0001-70	48.000,00	28/12/2021 10:58:43	COMPATÍVEL
BARBIN EMPRESARIAL LTDA	39.999.415/0001-56	40.000,00	28/12/2021 22:59:14	aladim
EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI	22.133.362/0001-93	40.000,00	28/12/2021 23:01:07	ALADIM

## Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
920,00	12.299.128/0001-87	25/12/2021 23:45:11
1.500,00	72.426.141/0001-81	29/12/2021 10:32:36
3.500,00	10.525.127/0001-88	29/12/2021 12:37:34
8.000,00	03.835.661/0001-25	27/12/2021 18:06:33
40.000,00	39.999.415/0001-56	28/12/2021 22:59:14

## Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
--------	--------	--------------



Adjudicado para fornecedor: R V L  
 Adjudicado por JOAO PAULO CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/CPF:  
 DE QUEIROZ, 12.299.128/0001-87, Lance: 920,00.  
 EMPRESA COM MENOR LANCE  
 Homologado por JULIANO SANTOS Por necessidade no PNR do Cmt desta  
 CAVADAS DE SOUZA. OM.

29/12/2021  
 15:53:34  
 29/12/2021  
 16:02:04

**Item: 5**

**Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
R V L CONSTRUÇÕES LTDA	12.299.128/0001-87	4.170,00	25/12/2021 23:45:11	nt
JULEAN DECORAÇÕES LTDA	10.525.127/0001-88	15.000,00	27/12/2021 07:51:32	Julean Decorações
FLORIANRIUS COMERCIO INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI	872.426.141/0001-81	6.000,00	27/12/2021 13:50:55	FLORIANRIUS
NM CONFECÇÕES LTDA	03.835.661/0001-25	9.000,00	27/12/2021 18:06:33	cortex
LAVINIA MARCELLY GOMES DE MEDEIROS 11358275408	42.371.485/0001-70	45.000,00	28/12/2021 10:58:43	COMPATÍVEL
BARBIN EMPRESARIAL LTDA	39.999.415/0001-56	30.000,00	28/12/2021 22:59:14	aladim
EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI	22.133.362/0001-93	30.000,00	28/12/2021 23:01:07	ALADIM

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
4.170,00	12.299.128/0001-87	25/12/2021 23:45:11
4.300,00	39.999.415/0001-56	29/12/2021 11:49:12
4.500,00	72.426.141/0001-81	29/12/2021 10:32:12
9.000,00	03.835.661/0001-25	27/12/2021 18:06:33
9.000,00	10.525.127/0001-88	29/12/2021 12:37:42

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por JOAO PAULO CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA, DE QUEIROZ.	Adjudicado para fornecedor: R V L 12.299.128/0001-87, Lance: 4.170,00. EMPRESA COM MENOR LANCE	25/12/2021 15:54:25
Homologado por JULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA.	Por necessidade no PNR do Cmt desta OM.	29/12/2021 16:02:04

**Item: 6**

**Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
R V L CONSTRUÇÕES LTDA	12.299.128/0001-87	2.070,00	25/12/2021 23:45:11	nt
JULEAN DECORAÇÕES LTDA	10.525.127/0001-88	15.000,00	27/12/2021 07:51:32	Julean Decorações
FLORIANRIUS COMERCIO INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI	872.426.141/0001-81	6.000,00	27/12/2021 13:50:55	FLORIANRIUS
NM CONFECÇÕES LTDA	03.835.661/0001-25	9.000,00	27/12/2021 18:06:33	cortex
LAVINIA MARCELLY GOMES DE MEDEIROS 11358275408	42.371.485/0001-70	45.000,00	28/12/2021 10:58:43	COMPATÍVEL
BARBIN EMPRESARIAL LTDA	39.999.415/0001-56	30.000,00	28/12/2021 22:59:14	aladim
EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI	22.133.362/0001-93	30.000,00	28/12/2021 23:01:07	ALADIM

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
2.070,00	12.299.128/0001-87	25/12/2021 23:45:11
2.500,00	39.999.415/0001-56	29/12/2021 11:49:27
3.500,00	72.426.141/0001-81	29/12/2021 10:32:22
6.000,00	10.525.127/0001-88	29/12/2021 12:37:55
9.000,00	03.835.661/0001-25	27/12/2021 18:06:33

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
--------	--------	--------------

Adjudicado para fornecedor: R V L  
 Adjudicado por JOAO PAULO CARVALHO CUNHA DE QUEIROZ. CNPJ/CPF:  
 12.259.128/0001-87, Lance: 2.070,00.  
 EMPRESA COM MELHOR LANCE  
 Homologado por GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA. Por necessidade no PNR do Cmt desta  
 ON.

29/12/2021  
 15:34:43

29/12/2021  
 15:02:04



#### Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologado por GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA.		29/12/2021 15:02:00

#### Despacho de Adjudicação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

#### Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA, em 29/12/2021, às 15h02.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 29/12/2021, às 14h00, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.

[REDACTED]

 Imprimir o Relatório



**PROPOSTA COMERCIAL**

**A**  
 UABG: 160015 - COMANDO 2 GRUPOAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM  
 Dispensa Eletrônica  
 Número: 1412021  
 Pregão nº 1481/21  
 Data de abertura: 29/12/2021  
 Período de lances: entre 29/12/2021 09h00 e 29/12/2021 14h00

**OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO**

Contratação de empresa para aquisição de Cortinas para suprir as necessidades do PNR do Comandante de Engenharia.

ITEM	PRODUTO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ARTIGO DE CORTINA: Cortina Voil persa marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 3,90x3, com estrutura blackout no trilho suíço, prega jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.	4	R\$ 690,00	R\$ 2.760,00
2	ARTIGO DE CORTINA 29/12/2021 Cortina Voil persa marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 4 x 3, com estrutura blackout no trilho suíço, prega jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.	2	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00
3	ARTIGO DE CORTINA 29/12/2021 Cortina Voil persa marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 3,90 x 3 e 4 x 3, com estrutura blackout no trilho suíço, prega jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação.	4	R\$ 690,00	R\$ 2.760,00
4	ARTIGO DE CORTINA: Cortina Voil persa marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 3,90x3, com estrutura blackout no trilho suíço, prega jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido.	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
5	ARTIGO DE CORTINA: Cortina Voil persa marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 3,90x3, com estrutura blackout no trilho suíço, prega jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido.	3	R\$ 1.390,00	R\$ 4.170,00
6	ARTIGO DE CORTINA: Cortina Voil persa marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 3,90x3, com estrutura blackout no trilho suíço, prega jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido.	3	R\$ 690,00	R\$ 2.070,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 14.060,00</b>

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

quatorze mil e sessenta reais

Manaus/Amazonas quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

**R V L CONSTRUCOES**  
**LTDA:12299128000187**

: Assinado de forma digital por R V L CONSTRUCOES  
 LTDA:12299128000187  
 Dados: 2021.12.29 14:37:37 -04'00'



Senhor Proponente,

A Empresa **R V L CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 12.299.128/0001-87, sediada na Rua Professor Abibó Alencar, nº 07 Bairro ALVORADA CEP: 69.042-010- Manaus-AM. Vem por meio de seu representante titular a Srª KARL MAX DA SILVA AUZIER, portadora do RG Nº 17489440 SSP/AM e CPF Nº 780.284.342-15. Formalizar nossa Proposta de Custo e formação de Preço de acordo com as exigências do Edital e seus anexos.

**VALIDADE DA PROPOSTA**, conforme determina o EDITAL.

Fica estipulado que o prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato, data de assinatura do Contrato.

**DA GARANTIA**

A garantia dos serviços prestados será de 12 (doze) meses, a contar da data do atesto dos serviços realizados.

**DADOS DA PESSOA JURÍDICA**

Razão Social: R V L CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 12.299.128/0001-07

Endereço: Rua Professor Abibó Alencar, nº 07 Bairro ALVORADA

CEP: 69042-010 Manaus/AM.

Contato: (92) 99192-8933

E-mail: rvl.eng@hotmail.com

**DOS BANCÁRIOS**

Banco do BRASIL Agência: 1197-5 Conta Corrente: 0065.063-3

#### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Declaro inexistência de fato impeditivo para contratar com o Órgão Promotor da Contratação ou com a Administração Pública, estou ciente e concordo com as regras

Para fins do disposto no Edital acima, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar deste pregão foi elaborada por nossa empresa e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste pregão, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste pregão, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste pregão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(g) Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXII, do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus/Amazonas quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

R V L CONSTRUCOES

LTDA:12299128000187

Assinado de forma digital por R V L  
CONSTRUCOES LTDA:12299128000187  
Dados: 2021.12.29 14:37:24 -0400



Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 12.299.128/0001-87 - R V L CONSTRUCOES LTDA EPP

Inscrição: 04.228.652-1 - Situação: Ativo

CNAE: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas realizadas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 0005859065**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 28/12/2021, Certifico **NADA CONSTAR** em nome de:

**RVL ENGENHARIA LTDA, vinculado ao CNPJ: 12.288.128/0001-87.**

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 29 de dezembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0005859065



Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12.299.128/0001-87  
**Razão Social:** R V L CONSTRUCOES LTDA EPP  
**Endereço:** R PROFESSOR ABILIO ALENCAR 07 / ALVORADA / MANAUS / AM / 69042-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/12/2021 a 10/01/2022

**Certificação Número:** 2021121200551376354523

Informação obtida em 29/12/2021 15:02:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE  
SEMEF



CND Nº

**276103/2021**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : B V L CONSTRUCOES LTDA - EPP  
ENDEREÇO : PROF. ADELDO ALENCAR, Nº 7, CEP: 69042010  
BAIRRO : ALVORADA COMPLEMENTO:  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 13383801  
CNPJ/CPF : 12289121800187

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

**29/12/2021**

\*\*\*\*\* NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 29/03/2022**

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



**VALIDAÇÃO**

**CND Nº276103/2021**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefabende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **804.10F.034.80C**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
Cadastrado em: 29/12/2021





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R V L CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 12.299.128/0001-87

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:06:22 do dia 17/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2022.

Código de controle da certidão: A789.F55C.3249.9489

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 12.299.128/0001-87 DLNS@: 90\*\*\*\*22  
Razão Social: R V L CONSTRUCOES LTDA  
Nome Fantasia: RVL COMERCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/03/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGNV Validade: 07/02/2022

FGTS Validade: 10/01/2022

Trabalhista (<https://www.tcx.jus.br/certidao>) Validade: 26/06/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/01/2022

Receita Municipal Validade: 29/03/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é para simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/12/2021 15:24

1 de 1

CPF: 780.284.342-15 Nome: KARL MAX DA SILVA AUZIER

Ass:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R V L CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.299.128/0001-87

Certidão nº: 51851193/2021

Expedição: 08/11/2021, às 14:48:48

Validade: 06/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R V L CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.299.128/0001-87, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

09/02/22 10:41

USUARIO: CARVALHO

DATA EMISSAO : 12Nov21 VALORIZACAO : 12Nov21 NUMERO : 2021NC003419

UG EMITENTE : 167066 - FUNDO DO EXERCITO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167015 / 00001 - CMDO 2 GPT ENG CNS

OBSERVACAO

ATENDE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O PNR DO CMT E CMTM 2º GPT E ITEM 2 (PRIORIDADES 2,3,4 E); ITEM 3 (INTEGRAL) E ITEM 4: PRIORIDADES 5 E 6; CONF DIEX Nº 399-AJ G/DAG/2º GPT E - DE 09NOV21. PRAZO DE EMPENHO: ATÉ 30NOV21.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	BSF	DTRES	FORTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
500063	1	171562	0156270035	449052			IKAPFONPRE	27.697,00



LANCADO POR : 04329591146 - VIANA

DG : 167086 12Nov21 10:50

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Data e hora da consulta: 09/02/2022 10:53

Usuário: \*\*\*.732.957-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emittente**

Código	Nome	Moeda
167015	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.624.790/0002-06	AV. CORONEL TEIXEIRA NR 5 513 PONTA NEGRA,	69037-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(067) 3658-8061

Ano	Tipo	Número
2021	NE	47

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	0150270035	449052	-	DXAPFLUNPRE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/12/2021	Ordinário	64282.016432/2021-11	0,0000	14.060,00

**Favorecido**

Código	Nome	CEP
12.289.128/0001-87	R V L CONSTRUCOES LTDA	69042-010
Endereço		
PROF ABILIO ALENCAR 7 ALVORADA		
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(92)0629-3660

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

**Descrição**

ATD DPS COM CORTINAS \* CORTINA \* ND 449052 \* SI 51 \* 2021NC003419 FEX \* DISPENSA ELETRONICA 141/2021 UG 160015 CMDO 2 GPT E \* CONTRATO: NÃO POSSUI DIEX 42 FISC ADM/2\* GPT E, DE 1 DEZ 21.

**Local da Entrega**

MANAUS - AM

**Informação Complementar**

16001606001412021 - UASG Minuta: 160015

**Sistema de Origem**

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 09/02/2022 10:52  
 Usuário: \*\*\*732.857-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

Natureza da Despesa: 419052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total da Lista: 14.060,00

**Subelemento 51 - PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMOVEIS**

**Seq. Descrição Valor do Item**  
 001 Item compra: 00001 - Cortina Voil persa marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 3,90x3. com estrutura blackout no trilho sulço, prega jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação. 2.760,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/12/2021	Inclusão	4,00000	690,0000	2.760,00

**Seq. Descrição Valor do Item**  
 002 Item compra: 00002 - Cortina Voil persa marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 4 x 3, com estrutura blackout no trilho sulço, prega jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação. 1.380,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/12/2021	Inclusão	2,00000	690,0000	1.380,00

**Seq. Descrição Valor do Item**  
 003 Item compra: 00003 - Cortina Voil persa marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 3,80 x 3 e 4 x 3, com estrutura blackout no trilho sulço, prega jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação. 2.760,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/12/2021	Inclusão	4,00003	690,0000	2.760,00

**Seq. Descrição Valor do item**  
 004 Item compra: 00004 - Cortina Voil persa marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 0,5 x 3 e 0,6 x 3, com estrutura blackout no trilho sulço, prega jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação. 920,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/12/2021	Inclusão	4,00000	230,0000	920,00

**Seq. Descrição Valor do item**  
 005 Item compra: 00005 - Cortina Voil persa marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 4 x 2,9, 3,00 x 2,9 e 3,85 x 2,90, com estrutura blackout no trilho sulço, prega jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no ilhós com abraçadeiras na mesma cor do tecido, com instalação. 4.170,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/12/2021	Inclusão	3,00000	1.390,0000	4.170,00

Versão	Data/Hora	Operação
003	30/12/2021 10:29:53	Alteração

Data e hora da consulta: 09/02/2022 10:52  
Usuário: \*\*\*.732.957-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

Natureza de Despesa		Total da Lista		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.080,00		
<b>Subelemento 51 - PECAS NÃO INCORPORAVEIS A MOVEIS</b>				
Seq.	Descrição	Valor do Item		
006	Item compra: 00006 - Cortina Voil persa marfim e blackout Afrodite 100% cortinas em trilhos individuais, medindo 4,0 x 3, 0,6 x 3 e 0,6 x 3, com estrutura blackout no trilho selço, praga jazz e cortina voil no tubo 28 mm cromado no lthás com abraçadeira na mesma cor do tecido, com instalação.	2.070,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/12/2021	Inclusão	3,00000	690,0000	2.070,00

**Assinaturas**

<b>Ordenador de Despesa</b> GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA ***.279.557-** 29/12/2021 16:51:04	<b>Responsável pela Nota de Empenho</b> ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO ***.231.056-** 29/12/2021 16:47:03
--	---

Versão	Data/Hora	Operação
003	30/12/2021 10:29:53	Alteração




**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst/1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OTÁVIO**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

Encerro nesta data o processo nº 64282.015432/2021-11 - Dispensa de licitação nº 141/2021 da UASG 160015 2º Grupamento de Engenharia, contendo 70 folhas, por motivo da remessa à Seção de Conformidade e Registros de Gestão.

Manaus AM, 29 de dezembro de 2021.

  
JOÃO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ – 2º Sgt  
Aux da SALC